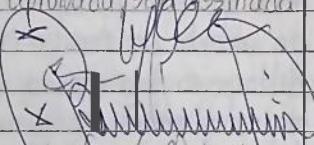


Sessão em Explicação fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada por votação, para que produza seus efeitos legais.



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Poder Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (10) de agosto do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Estes deputados homens do dia (10) de agosto do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Corrêa Kita e com a ausência da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a convocação regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silveira Ribeiro, Antônio Quirino de Carvalho Bandeira, Porcê, Benedito Arcanjo Filho, Babson Silveira Agathônes, Jânio dos Santos Bento, Ibunel dos Reis da Silva Filho, Maria Geraldo de Ramos Ribeiro, Salton, Roberto Pereira de Souza, Damar Campanho da Silva, Elias Rodrigues Bento, Valney Rodrigues da Silva, Waldyr Maurício de Aguiar Soárez e Wilmar Abrahão Francisco número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento de rito regimental votou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente, que constava do seguinte: Objeto de lei nº 016/99 de autoria do Vereador Antônio Quirino de Carvalho Bandeira, assunto: Dispõe sobre denominação de Abel Gomes dos Santos, Rua do Bairro Fundo Esperança, Niquimimbó nº 089/99 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, assunto: Regulamento de Expediente

111

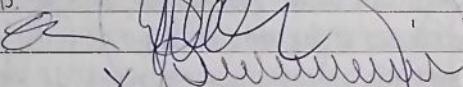
ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a relação do 155 por parte das Agencias Bancárias de Pernambuco. Segundo o numero 095/99 de autoria do Vereador Edson Vila Braga, assunto: solicitação de mar, instalação de um telefone público na Praia do Pernambuco, nº 25, Bairro Unamar, Indicativo nº 101999 de autoria do Vereadora Maria da Gloria, pedidora famoso Pômona, assunto: solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o cancelamento da Praia Vitoria no Bairro São Lourenço e liberação do Espadarte, e Senhor Presidente trouxe a tribuna os Dradores inscritos. Como unico Drador inscrito trouxe a tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes, encalmando igualmente que para o abrigo Goyene, mas valise um muc hó pintado do seu c estômago de uma eranice. Logo em seguida, disse que não era contra qualquer intervenção urbanística do Governo Municipal, referindo-se ao projeto de lei vendo implantado na Praia de Forte, mas não aceitava a forma insinuando como estava sendo tratado o questão das "quiosques", envolvendo entidades de pessoas que viviam desse comércio. Disse que o mais correto seria primeiro a construção dos quiosques novos, na medida em que as árias estavam localizadas em topo de dunas, assim sendo, o Projeto Vila não iria passar, assim, a discussão dos quiosques era apenas demonstração de autoridade da mentira o uso da força, do trato com o quadro degradante de famílias se apresentando, e assim levantava sua palavraria como contrário e solidário com entidades de famílias, e que não participava diretamente para que não apenas fosse ausiado de tentar livrar polêmica, mas, preservar a integridade das que lutavam por justiça. Com relação a intervenção do Prefeito com relação nos bairros das Pombalharias no Município, disse que aplaudia, mas observa que o Brewhouse era sensível com quem tinha crônicas, mas insensível para com o fobre com o trabalhador, que necessitava de transporte para suas necessidades diárias de locomóveis, e havia repassado desde o dia anterior o reajuste dos combustíveis para as tarifas do transporte coletivo em Cabo Frio e assim encerra sua fala. Não havendo mais Dradores inscritos o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Abertura da Sessão, foi apresentado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Resolução nº 039/99, sendo a seguir, encaminhado para a Comissão de Relações Fiscais. Apresentou parecer favorável da Comissão de Pombalharias e fechou nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 021/99 e Projeto de Lei nº 022/99. E nº 009/99.

Aprovado Requerimento da Uruguaia nº 090/99 para o Projeto de Lei nº 021/99 para as demais Comissões. Foi Aprovado Requerimento da Uruguaia nº 091/99 para o Projeto de Lei nº 022/99 - B.B. nº 009/99 nas demais Comissões. O requerimento encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 016/99. Aprovados os Requerimentos nºs 089/99, 095/99 e a Sindicância nº 106/99 destinada a Adm. do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra ou melhor a tribuna para a Explicação Social. Depois a tribuna em Explicação Social o Vereador Damar Campanha da Silva, referindo-se inicialmente a questão elo comércio informal, ou informal, que devido a circunstâncias de ordem econômica e social, por vezes desorganizaram a Adm. relatou que em seu primeiro governo o Prefeito Alair Corrêa havia distribuído "guicosques" na Praia do Forte, e assim, muito pavoros, pelo que sobra continuaram a exercer tal atividade. Daí se ter tomado conhecimento que recentemente dois ex-candidatos do Prefeito haviam vendido seus guicosques, o dezenove e o vinte, nominando Walter da Vila Sora e Barroso do Ronbô, como faz vendedores e amigos do Prefeito, e assim, tal quadro envolvia pessoas que haviam comprado o que não podiam vender ou melhor comprar auto a irregularidade de tal fato, e assim se elegeram como vítimas, procurando Vereadores para resolver a situação. Proseguindo, diz-se que na última gestão do Prefeito José Bonifácio foi obrigado a remover barracas da Praia do Forte, sem nada operar, pois o quadro era de verdadeira bagunça, e assim, não se acha na no direito de aprovar a orçávula para emitir, how zubia que a situação não era pouca! Com relação a obra da Praia do Forte, em princípio apresentava, sendo este possível que infelicemente fossem cometidas com algumas pessoas ante os desdobramentos do caso. Diz-se que a Administração do Prefeito Alair Corrêa cometeu muitos erros, ignorâncias mas tinha que ter a coragem de reconhecer os erros do adversário político. Com relação ao aumento do transporte coletivo, disse ter sido programa do Governo São Paulo fazer com que os tarifas de São Paulo fossem inferiores as do Rio de Janeiro, e assim haviam feito a Zolinura, para fazendo para o atual Governo do Município as tarifas urbanas mais baixas do que as do Rio de Janeiro. Punda sobre o assunto, diz-se que a cada momento os ônibus estavam sempre com lotação acima do normal, retornando a bagunça.

Oral

ca que era antigoamente, e aos domingos, havendo reunião a porta, e assim devia ser avançado o Brechólio para recuperar tal quadro, no que enverrou sua fala. A seguir, expôs a Tribuna em Brasília o vereador José, o Vereador Festa do Antônio Grimaldi, Beranguer, comentando que a oposição aguardava um ansiado informe da liderança do Governo com relação a questão da remoção de queixões na Praia do Forte, sublinhando, no "que o que é que é" (sic) Alair Corrêa. Sustentando, disse que tais queixões estavam localizadas há mais de dez anos na Praia do Forte por complacência de todos os governos, mas não entendia que em nome de Projeto de Urbanização da Praia o ser humano fosse relegado a segundo plano. Paraphrasing Almo Costa, político gaúcho do PT, disse que a polícia não podia ser contra a sociedade, e assim, entendia que antes de qualquer medida devia ser preservado o direito alegado das pessoas, por sucessão ou não. Disse esperar que o "que o que é que é" fosse devidamente solucionado pela liderança do Governo e se houvessem sido pagas as indenizações devidas. Questionou ter feito parte do Governo que nos idos de setenta e oito, setenta e nove reabreça da Praia do Forte era de erm barraços, evitando a Queda do Fortino, entre Saliba e Cunha da Amazônia, com todos os intersetores tendo incendiado preservando-se a povoação humana, no que enverrou sua fala. E nesse, expôs a Tribuna em Brasília o vereador Abraão Lôbo, o Vereador Abraão Lôbo, comentando igualmente que marcava sua continuação política pelo autoritário, o que era como arribar em qualquer lado, e, em qualquer entroncamento de vida. Fazia sobre autoritário terceiro diversas considerações, o que exigia da classe política uma reavaliação do seu comportamento, e assim, era necessário uma reflexão sobre o desempenhamento da cidade, os pleitos da cidadania, a modernidade, e fundamentalmente a classe política que não podia mais atuar como se pertencesse a uma outra facção. Disse ser necessário que a classe política tivesse um entendimento capaz de unir os anseios da urbe que crescia, se desenvolvia, e não era mais uma presinheira, propriedade de "coronéis", disse ao daquele bom relacionado aos queixões, disse que era uma questão que envolvia a favela, questões de proteção ao patrimônio natural, entre outros, e não uma situação provocada pelo governo municipal, reforçando como argumento o discurso equilibrado e coerente do Vereador de P.D.T. O

mar Bampiao da Silva, fazendo comentários sobre a necessidade da classe política de encontrar novos caminhos e a valorização da informação com vista encerrar sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, manda que se laveasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária. Aprovado, será assinada hora que produzir seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária
do Conselho Municipal de Pato Frio, do
Segundo Período Legislativo, realizada
no dia (10) dez de agosto do ano de
(1999) mil novecentos e novecento e nove

As ante horas, do dia (10) dez de ago-
sto do ano de (1999) mil novecentos e novecento e nove, sob a Presidência em
exercício do Vereador Eduardo Corrêa Lito e com a ausência da Primeira Se-
cretaria "ad hoc" pelo Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, reuniu-se
Extraordinariamente o Conselho Municipal de Pato Frio. Além desse, respon-
deram a Chamada Regimental os seguintes Vereadores: Quirílio da Rocha
Dias, Bessa de Souza, Antônio Carlos de Pará, José da Trindade, Pará, Benedito
Dirceu Filho, Edson Alves Braga Filho, Fábio dos Santos Mendes, Abimael Estu-
no da Silva Filho, Abimael Pires Adora Ramos Ribeiro, Dalton Roberto Ferreira
de Souza, Omar Bampiao da Silva, Silas Rodrigues Bento, Valter Rodrigues
da Silva, Valdir Bouriuco de Aguiar Lito e Wilmar Montenegro. Fazendo nú-
mero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão
em nome de Deus. O seguir foi aprovado parecer favorável em Conjunto das
Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 021/99. Da mesma forma, foi aprovado
parecer favorável em Ponto das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 022/99
nº 023/99. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a
presente sessão, em nome de Deus. E, para constar, manda que se laveasse a pre-
sent Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, se rei-